



Gabinete do Vereador Bruno Lambreta

REQUERIMENTO Nº /2025

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja desarquivado o Projeto de Lei nº 9.965/2024, nos termos do artigo 128, parágrafo único, do Regimento Interno deste Poder Legislativo.

JUSTIFICATIVA

O Regimento de Interno deste Poder Legislativo prevê, no parágrafo único do seu artigo 128, que qualquer Vereador poderá solicitar o desarquivamento de uma proposição, mediante requerimento à Mesa devidamente justificado.

Pois bem, o presente pedido se fundamenta no fato de que o Projeto de Lei nº 9.965/2024 não padece de qualquer vício, já possuindo pareceres favoráveis das comissões pertinentes, tendo sido arquivado somente em virtude da conclusão da legislatura na qual foi apresentado, consoante determina o artigo 128 do Regimento Interno.

Diante da relevância da matéria, requeremos o desarquivamento do Projeto e sua consequente inclusão na pauta de votação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru
6 de fevereiro de 2025.

VEREADOR BRUNO LAMBRETA